



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

## **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2023**

### **ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAVARES E A EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS, CONFORME PROCESSO Nº 1.256/2025 DAS SECRETARIAS DE TURISMO E EDUCAÇÃO.**

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominada **CRENCIANTE**, e a empresa prestadora de serviços **SÁVIO DA SILVA ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.443.670/0001-00, com endereço na Estradas dos Butiás, nº 3902, Tavares/RS, doravante denominada **CRENCIADA**, celebram o presente Aditivo ao Termo de Credenciamento e declaram por este instrumento na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si em conformidade com o Processo nº 1.256/2025 das Secretarias Municipais de Turismo e Educação. O presente **ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO** é regido pela Lei 14.133/2021 e demais legislação pertinente, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O termo original será prorrogado de 10 de julho de 2025 à 09 de julho de 2026.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em quatro vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 17 de junho de 2025.

**SÁVIO DA SILVA ARAUJO - ME**

Credenciada

**GILMAR FERREIRA DE LEMOS**

Prefeito Municipal

Credenciante

**KETLYN DA SILVA AMARAL**

Secretária Municipal de Educação

Examinado e Aprovado

**GUILHERME OLIVEIRA COSTA**

Procurador Jurídico do Município

OAB/RS 87.415

**MARILIA PORTO**

Sec. Mun. de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura e Desporto

**Testemunhas:**

1. Leandro Faustino Riquinho

CPF nº 039.837.860-65

2. Rian Gomes Pereira

CPF nº 041.756.490-26